



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.437
13 DE SETEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 16

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAIS, CANTEIRO CENTRAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, EM ANEXO.
Entrega:	04 (quatro) meses, a contar do recebimento da ordem serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$1.258.612,75
Ibiporã, 09 de setembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Trata-se da solicitação de Inexigibilidade para contratação do Aplicativo GOV FÁCIL da empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.
Entrega:	3 (três) dias
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 5.000,00
Ibiporã, 10 de agosto de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O NATAL 2021 DE IBIPORÃ
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	ROOF SOLUÇÕES EM EPS LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02. CHALLENGER DO BRASIL LTDA, vencedora dos lotes 07 e 17. CAMILA MARTINS, vencedora dos lotes 10 e 12. MARCELO SIMONI ME, vencedora do lote 11.
DESERTO/FRACASSADO	
Valor Total:	R\$50.306,80
Ibiporã, 10 de setembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – AR PARANÁ

PROC. ADM. Nº. 282/2021 - Processo Dispensa Nº. 028/2021 – CONTRATO Nº. 228/2021.

OBJETO: Contratação do SESC (Serviço Social do Comércio) para ministrar curso de Formação Pré-Vestibular Semiextensivo para duas turmas de 20 (vinte) alunos, com carga horária de 620 horas, com fornecimento de material didático-pedagógico.

O presente termo de apostilamento ao contrato objetiva:

- Inclusão da Dotação Orçamentária: Conta: 1590 – Funcional Programática: 14.001.11333.0014.2129 – Fonte do Recurso: 1000.
- Fiscal do Contrato: Patrícia Santos Manoel
- Gestor do Contrato: Gustavo Toneli de Sá

2 - Vigência:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação.

3 - Cópias:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal; e
- b) uma para a Empresa Contratada.

DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO REFERENTE A SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 077/2020 – Tomada de Preços Nº. 004/2020 – CONTRATO Nº. 368/2020.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para executar com mão de obra, equipamentos e materiais e construção próprios, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, localizado na Rua Vicente Alves, 76, Lote 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-16/A da Quadra 03, Patrimônio Taquara do Reino, Ibiporã, Estado do Paraná, com área construída total de de 691,37 m², sendo de área existente a reformar de 507,51 m² (escola existente e antiga UBS anexada à escola) e regularização e reforma de 183,86 m² (construção existente anexada à escola).

Naves nº 1245, Jardim Morada do Sol.

O presente termo objetiva:

- Supressão da importância de R\$ 15.758,27 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos, correspondente a 2,626383% do valor original do contrato.

- Com a referida supressão, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 584.240,84 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DO QUARTO TERMO REFERENTE A ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 077/2020 – Tomada de Preços Nº. 004/2020 – CONTRATO Nº. 368/2020.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para executar com mão de obra, equipamentos e materiais e construção próprios, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, localizado na Rua Vicente Alves, 76, Lote 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-16/A da Quadra 03, Patrimônio Taquara do Reino, Ibiporã, Estado do Paraná, com área construída total de de 691,37 m², sendo de área existente a reformar de 507,51 m² (escola existente e antiga UBS anexada à escola) e regularização e reforma de 183,86 m² (construção existente anexada à escola).

Naves nº 1245, Jardim Morada do Sol.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo na importância de R\$ 184.779,54 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos, correspondente a 31,62729% ao valor original do contrato, conforme Parecer de análise Técnica, solicitado através do Protocolo nº 495/2021 em nome da Empresa REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, e Planilha de Reprogramação emitida pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação.

- Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 769.020,38 (Setecentos e sessenta e nove mil, vinte reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 286/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 49/2021 – CONTRATO Nº. 259/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL: R\$ 440.350,00 (Quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
228	05.002.04.122.0005.2.020.	1000
241	05.002.06.182.0019.2.021.	515
356	06.001.12.361.0006.2.031.	1000
355	06.001.12.361.0006.2.031.	111

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Mayra Bossa dos Santos Borges	Sec. Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2021.

IBIPORÃ, 09 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA.

PROC. ADM. Nº. 286/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 49/2021 – **CONTRATO Nº.** 260/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL: R\$ 97.149,00 (Noventa e sete mil, cento e quarenta e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
228	05.002.04.122.0005.2.020.	1000
241	05.002.06.182.0019.2.021.	515
356	06.001.12.361.0006.2.031.	1000
355	06.001.12.361.0006.2.031.	111

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Mayra Bossa dos Santos Borges	Sec. Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2021.

IBIPORÃ, 09 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C & T MERCEARIA LTDA .

PROC. ADM. Nº: 222/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 21/2021 – **CONTRATO Nº:** 232/2021. (Saldo da Ata de Registro de Preços 097/2021)

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUINAS AVÍCOLAS E EMBUTIDOS CÁRNEOS.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, atendendo o pedido protocolado pela Empresa C & T Mercearia Ltda – ME, sob nº 8035/2021 em 23/07/2021, os itens abaixo relacionados serão reajustados, conforme segue:

- Lote 01 – Item 01 – **BACON:** passará o valor de R\$ 20,90 (Vinte reais e noventa centavos) para o valor de R\$ 25,32 (Vinte e cinco reais e dois centavos) o KG;

- Lote 15 – Item 01 – **CARNE BOVINA EM CUBOS (PATINHO):** passará o valor de R\$ 26,00 (Vinte e seis reais) para o valor de R\$ 29,60 (Vinte e nove reais e sessenta centavos) o KG;

- Lote 16 – Item 01 – **CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO):** passará o valor de R\$ 21,20 (Vinte e um reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 24,97 (Vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) o KG;

- Lote 26 – Item 01 – **CARNE BOVINA EM TIRAS (ISCAS DE PATINHO):** passará o valor de R\$ 25,06 (Vinte e cinco reais e seis centavos) para o valor de R\$ 28,67 (Vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) o KG;

- Lote 28 – Item 01 – **PEITO DE FRANGO (CONGELADO):** passará o valor de R\$ 11,47 (Onze reais e quarenta e sete centavos) para o valor de R\$ 15,15 (Quinze reais e quinze centavos) o KG;

- Lote 16 – Item 01 – **CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO):** passará o valor de R\$ 21,20 (Vinte e um reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 24,97 (Vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) o KG;

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 09 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. URQUIZA MONTEIRO - ME.

PROC. ADM. Nº. 103/2020 – Processo Dispensa Nº. 032/2020 – CONTRATO Nº. 335/2020.

OBJETO: A locação de imóvel destinado à instalação da nova sede administrativa da Delegacia de Polícia Civil do Município de Ibiporã mediante realização de Convênio celebrado entre a Secretaria do Estado de Segurança Pública e o Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 26 de Agosto de 2022.

- Reajustar o valor mensal do referido contrato em 7,958250% (Sete inteiros e novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta décimos de milionésimo, pelo *Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E*, passando as parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para R\$ 6.477,50 (Seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 77.730,00 (Setenta e sete mil, setecentos e trinta reais) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO (REFERENTE AO SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

PROC. ADM. Nº. 216/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 011/2021 – CONTRATO Nº. 269/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 28.820,10 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 1270, 1273, 1289, 1290.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.001.10.303.0010.2081, 10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

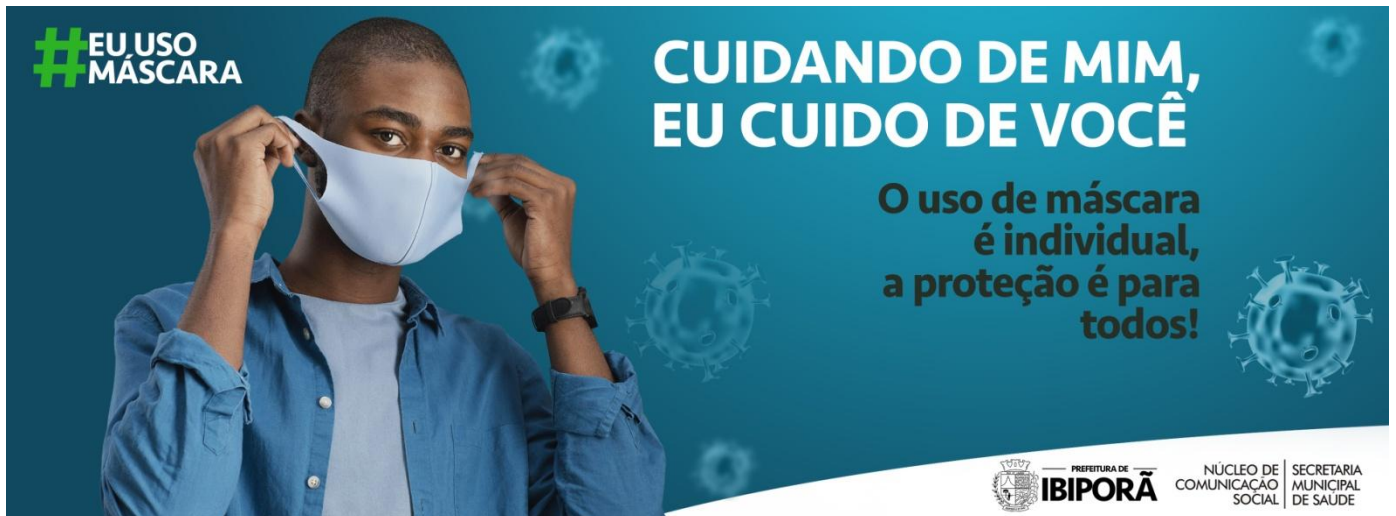
GESTORA DO CONTRATO: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DO CONTRATO: Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Setembro de 2021.

Ibiporã, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 116/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 37/2021)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALSFALTO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 04/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 003/2021 – **CONTRATO Nº.** 116/2021.

OBJETO: A aquisição de 427,50 toneladas de emulsão asfáltica tipo RL-1C, referente ao saldo restante da Ata de Registro De Preços nº 37/2021.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, o **LOTE 1 – ITEM 1 = EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C**, passará o valor de R\$ 3.272,56 (Três mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de **R\$ 3.468,74** (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) a tonelada, conforme documento protocolado pela Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALSFALTO LTDA sob nº 9473/2021 a partir de 05/08/2021.

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

a) uma para a Administração Municipal; e

b) uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 10 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2019**, publicado à página **04**, da Edição nº **1.435** do dia **09/09/2021**, do **Jornal Oficial do Município de Ibiaporã**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CISMEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA.

PROC. ADM. Nº. 124/2019 – **Processo Dispensa Nº.** 026/2019 – **CONTRATO Nº.** 296/2019.

OBJETO: A contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, para fornecimento de profissionais médicos na especialidade de clínico geral, em regime de plantões para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

- **Torna-se sem efeito** a referida publicação, em virtude da empresa Contratada não concordar com o referido aditivo de prazo do Contrato.

Ibiaporã, 13 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Programa de Incentivo à Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude do Covid-19, conforme Deliberação nº 043/2021 do CEDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 09 de Setembro de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Município de Ibiaporã e o Plano de Ação do Programa “Incentivo à Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude do Covid- 19, conforme Deliberação nº 043/2021 do CEDCA, como cofinanciamento para fortalecimento de Projetos e Ações para Crianças e Adolescentes, na modalidade de transferência de renda legal ao Fundo Municipal dos Direitos Da Criança e Adolescente.

Artigo 2º - Fica revogado a Resolução nº 005/2021 deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

CRISTIANE MIKA HASHIMOTO

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Programa de Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF, conforme Deliberação do CEDCA nº 038/2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 09 de Setembro de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Município de Ibiporã e o Plano de Ação do “Programa de Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, conforme Deliberação do CEDCA nº 038/2021, com o objetivo de aprimorar o serviço voltado à crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

CRISTIANE MIKA HASHIMOTO
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera, a pedido, o servidor WILLIAM AUGUSTO DA FONSECA, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido requerido sob o nº do Protocolo 10405/2021 de 30/08/2021;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 01 de setembro de 2021, o servidor WILLIAM AUGUSTO DA FONSECA, matrícula 4566.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUARez AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 421, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia **FERNANDO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III – Código DAS6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FERNANDO FERREIRA**, a partir de 1º de setembro de 2021, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III – Código DAS6, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUARez AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

IBIPORÃ VACINADA
CIDADE IMUNIZADA

**A SEGUNDA DOSE
GARANTE
A IMUNIZAÇÃO**

Fique de olho na sua **carteirinha de vacinação** para sua **segunda dose**, aqui sua imunização está garantida.



**SUA SAÚDE
É NOSSA
PRIORIDADE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

EDITAL Nº. 054, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCAR os CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Médico Psiquiatra 20hr, Médico Pediatra 20hr, Médico Ginecologista / Obstetra, Técnico em Radiologia 24hr, Agente Comunitário de Saúde 40hr - Unidade Básica De Saúde La Fontaine Corrêa, Condutor de Veículos 40hr**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Psiquiatra** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	SUZANA MARIA MENEZES GUARIENTE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Pediatra** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	MARIANA CACHERO LINO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista / Obstetra** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	PAOLA SUZUKI GONÇALVES
9º	DANIELLE ALESSANDRA KAMEO
10º	ANA CAROLINA CARRARO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Técnico em Radiologia** - Jornada Semanal de 24 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	FELIPE SAMBATI BONETE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Agente Comunitário de Saúde 40hr - Unidade Básica De Saúde La Fontaine Corrêa** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	CRISTIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 055, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia pelo novo coronavírus (covid-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **convocados** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
123º	JULIANA FRANZ FERRETTO
125º	EVANILDE MARIANO DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
28º	JULIANA CHRISTINA FAVORETO DE QUEIROZ CODATO
29º	EMANNUEL ORQUIDES PEREIRA LOBRIGATTE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 689, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da candidata requerida pelo Protocolo nº. 10505/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
FRANCIELE CAROLINA DE SOUZA LOIOLA	Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h	413/2021 – Publicação – 31/08/2021	31/08/2021	15/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 690, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Designar *interino e com ônus* o servidor LEONARDO DE ASSIS CARVALHO, para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, em substituição a servidora que está em período de férias em descanso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 789/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interino e com ônus* o servidor LEONARDO DE ASSIS CARVALHO, matrícula 4369.1, para responder pela Função de Confiança como **Assessoria Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias em descanso da servidora ANGÉLICA CRISTINA CASAGRANDE, matrícula 1022.1, de 01/09/2021 a 26/09/2021.

Art. 2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011 – código NCO, símbolo FC-5.

Art. 3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 691, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Remove servidores por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporã.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 819/2021- SMS - C.I nº. 358/2021 - APS	18801	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola.	01/09/2021
C.I nº. 819/2021- SMS	22911	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Dr. Justino Alves Pereira.	03/09/2021
C.I nº. 819/2021- SMS - C.I nº. 357/2021 - APS	33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Secr. Mun. de Saúde – UBS Mauro José Pierro - Taquara do Reino	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	01/09/2021
C.I nº. 819/2021- SMS e Protoc. 6703/2021	35891	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Dr. Justino Alves Pereira.	01/09/2021
C.I 730/2021- SME	40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	Secr. Mun. de Educação - Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille	Secr. Mun. de Educação – Escola Municipal Rotary Club	01/09/2021
C.I 784/2021- SMS	40371	SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHER	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	19/08/2021
C.I nº. 819/2021- SMS - C.I nº. 356/2021 - APS	42061	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS Mauro José Pierro - Taquara do Reino	01/09/2021
C.I nº. 819/2021- SMS	43621	ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO	Sec. Mun. de Saúde - Sede da Secretaria de Saúde	Sec. Mun. de Saúde - Sede da Secretaria de Saúde	01/09/2021
C.I nº. 819/2021- SMS - C.I nº. 359/2021 - APS	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	01/09/2021
C.I 784/2021- SMS	76961	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Dr. Justino Alves Pereira.	19/08/2021
C.I 784/2021- SMS	77001	THAISE CRUDE ZARAMELLA DE SOUZA	Secr. Mun. de Saúde - UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	19/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 692, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Coloca as servidoras em Processo de Readequação Funcional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que Regulamenta o processo de Reabilitação Funcional dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº. 284/2021 e nº. 285/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em Processo de Readequação Funcional as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem as atividades restritas e contidas nas Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Retroativo	Duração	Lotação
32841	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	12/08/2021	90 dias	Esc. Mun. Rotary Club
34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	26/08/2021	90 dias	Departamento de Educação
38921	BIANCA SOARES DE FARIAS	02/07/2021	90 dias	Esc. Mun. Profº Carlos Augusto Guimarães
40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	27/08/2021	180 dias	Esc. Mun. Rotary Club

Art. 2º As servidoras em Processo de Readequação Funcional, serão reavaliadaa periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 693, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Destituir as Funções de Confianças atribuídas para as servidoras designadas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 819/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR a partir de 1º de setembro de 2021, as Funções de Confianças atribuídas para as servidoras designadas constantes no **Anexo Único** da Portaria nº. 160, de 18 de fevereiro de 2021, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Supervisor de Unidade de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 693/2021

Secretaria Municipal de SAÚDE

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro - Taquara do Reino	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	3315.1	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jard. San Rafael	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	4206.1	THAIS DE SANT ANA BOTELHO

PORTARIA Nº 694, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Designar servidoras para responderem pelas Funções de Confianças, e atribuir às gratificações conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 819/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 1º de setembro de 2021, as servidoras constantes no **Anexo único** para responderem pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Supervisor de Unidade de Saúde**.

Art.2º Atribuir às servidoras ora designadas gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 694/2021

Secretaria Municipal de SAÚDE

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Cód.	Símb.	Matr.	SERVIDOR
Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro - Taquara do Reino	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	4206.1	THAIS DE SANT ANA BOTELHO
Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jard. San Rafael	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	4450.1	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON

PORTARIA Nº 695, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
10618/2021	10261	NIVALDO MANOEL DE SOUZA	Tecnólogo em Gestão Pública	2	D	30	D	32	03/09/2021
8755/2021	39041	NATALIA DE OLIVEIRA	Educador Social	1	A	06	A	07	29/07/2021
9822/2021	40921	SANDRA CRISTINA MENDES	Auxiliar Administrativo	2	D	04	D	06	16/08/2021
9872/2021	41431	JOSE CRISTIANO DA SILVA	Medico Clinico Geral 40hr	1	A	04	A	05	17/08/2021
9438/2021	44151	EMANUEL VIEIRA VELASCO	Enfermeiro	2	C	04	C	06	04/08/2021
9242/2021	44211	FABIO LEBKUCHEN	Condutor de Veiculos	1	A	04	A	05	30/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO


Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



SAMA E

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
		IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00	
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: AGOSTO/2021			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 26,34 - ESGOTO R\$ 15,80 - Decreto 311 - 10/06/2021			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		1.047.689,74	7.957.682,04
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		547.756,94	4.169.967,67
SUB TOTAL.....		1.595.446,68	12.127.649,71
103 - Taxa de Limpeza Pública		358.394,84	2.694.118,91
104 - Outras Receitas		64.612,15	423.716,64
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.018.453,67	15.245.485,26
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		- Pessoal 156.834,16	1.287.310,58
		- Consumo 16.112,51	96.353,64
		- Outras Despesas 101.044,87	750.233,50
107 - SISTEMA DE ÁGUA		- Pessoal 277.850,90	2.087.091,41
		- Consumo 43.994,13	501.046,00
		- Outras Despesas 352.624,51	2.259.193,08
108 - SISTEMA DE ESGOTO		- Pessoal 186.357,70	1.458.575,41
		- Consumo 35.747,02	284.348,18
		- Outras Despesas 47.421,29	286.601,36
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS		- Pessoal 52.412,91	428.973,82
		- Consumo 9.139,45	40.015,83
		- Outras Despesas 308.253,86	2.121.178,01
110 - TOTAIS DESPESAS		- Pessoal 673.455,67	5.261.951,22
		- Consumo 104.993,11	921.763,65
		- Outras Despesas 809.344,53	5.417.205,95
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		55.248,00	365.648,30
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.643.041,31	11.966.569,12
114 - GERAL - Saldo Corrente		375.412,36	3.278.916,14
115 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		36.452,25	123.487,49
202 - Sistema de Esgotos		3.498,00	96.442,97
203 - Resíduos Sólidos		0,00	1.000.000,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		39.950,25	1.219.930,46
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.682.991,56	13.186.499,58
206 - RESTOS A PAGAR		66.427,74	1.470.588,11
207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTÁRIO		269.034,37	588.397,57
208- (-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	-4.526,65
209- (+) SALDO FINANCEIRO 2020		0,00	5.569.314,96
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		269.034,37	6.153.185,88
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		1.960.223,97	14.750.446,77
DESPESAS EMPENHADAS		1.633.806,29	15.130.086,70
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	711.527,65
302-Realizável Curto Prazo	23.969,78	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	6.204.088,46	312-Consignações	74.872,36
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	6.228.058,24	314-Fornecedores	1.943.587,12
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	3.498.071,11	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	2.729.987,13
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	0,00	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber	4.985.252,49	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	4.985.252,49	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	8.483.323,60	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	8.483.323,60	321-TOTAL	2.729.987,13
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações			
Número de Ligações		Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações Ativas de Água		22.019 R\$	47,58 R\$
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações Ativas de Esgoto		19.858 R\$	27,58 R\$
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)		20.939 R\$	75,16 R\$
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora	Nelson Hidemi Okano
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	Diretor Presidente do SAMA E

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021**HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: FRANCISCO LINDNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 84.584.473/0001-73

OBJETO: Aquisição imediata de kit reparo para válvula de gaveta RAN DN 100 mm.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 *caput* da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. nº 504/2021 / Inexigência nº 20/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

RECURSOS: Próprios

FRANCISCO LINDNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 84.584.473/0001-73					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit reparo para válvula gaveta haste fixa com flanges - MC - ferro nodular vedação bronze - DN 100mm RAN Gaxeta e anís de Bronze.	UNID	1	400,00	400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 400,00

Ibiporã, 13 de setembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP – CNPJ: 03.210.251/0001-99

Objeto: Aditamento do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Item 02, com reajuste de Valor do Reajuste do valor em 10% (dez por cento) conforme solicitado pela Contratada e abaixo do índice INPC-IBGE acumulado no período (10,4218%) do Contrato nº 25/2020 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico à distância do funcionamento de elevatórias de esgoto e reservatórios de água, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato

Processo: Pregão Eletrônico nº 49/2020 - Contrato nº 25/2020.

Aditamento de Prazo: De 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

Valor Aditivado: R\$ 18.757,20 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do Termo: 13 de setembro de 2021.

ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP – CNPJ: 03.210.251/0001-99							
Lote	Item	Serviço	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
2	1	Monitoramentos mensais para as cinco elevatórias de esgoto e dois reservatórios de água (totalizando 84 anuais). Elevatórias de esgoto do Pedro Splendor, Barreirão, Malibu, José Pires de Godoy, Padre Rino e os dois reservatórios de água na Itaúna.	MARCA PRÓPRIA	SV	84	223,30	18.757,20
TOTAL							18.757,20

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

ERRATA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de Setembro de 2021. Edição de número 1.435, na página 9.

Onde lia-se:

Valor Máximo Estimado: R\$ 44.012,68 (quarenta e quatro mil e doze reais e sessenta e oito centavos)

Leia-se

Valor Máximo Estimado: R\$ 12.120,00 (Doze mil, cento e vinte reais)

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 0021/2021**

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 23, II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 230, da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal nº 2.236, de 24 de novembro de 2008, art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, e a Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para os devidos fins o "ANEXO I" da Portaria nº. 02/2021, que estabelece o Calendário Administrativo Oficial da presente Câmara Municipal para o ano de 2021, de modo que haja expediente normal nos dias 28 e 29 de Outubro, devendo o dia 28/10 (Dia do Servidor Público) ser compensado no dia 01/11/2021.

Art. 2º Determinar o cumprimento do disposto pelo artigo 12, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, realizando-se a Sessão Ordinária semanal no dia 03/11/2021 (quarta-feira).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 02/2021.

Registre-se e dê-se publicidade.

Gabinete da Presidência, 10 de Setembro de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)